



JUDICIAL SYSTEM MONITORING PROGRAMME
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL

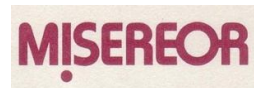
Progressos e Desafios do Parlamento Nacional no Ano de 2010: *Recomendações para o Futuro*



JUSTICE FACILITY
Serbisu hamutuk bilaterál entre
Governu Timor-Leste no Austrália
2008-2013



Australian Government
Aid Program



Fevereiro de 2011

Índice

Sumário Executivo	3
1) Introdução	5
2) Sumário das Actividades do POP	5
3) O Sistema Parlamentar e o Processo Legislativo em Timor-Leste	7
a) <i>O Sistema Democrático em Timor-Leste</i>	7
b) <i>O Processo Legislativo Governamental</i>	8
i) <i>O Governo tem Iniciativa Legislativa</i>	8
ii) <i>O Parlamento Nacional Autoriza o Governo a Legislar</i>	9
iii) <i>Decretos do Governo e Outros instrumentos</i>	9
c) <i>Processo Legislativo no Parlamento</i>	10
d) <i>O papel do Parlamento Nacional como Fiscalizador e Decisor Político</i>	11
e) <i>A Responsabilidade dos Deputados</i>	11
4) A Actividade do Parlamento Nacional em 2010	11
a) <i>Aprovações em Plenário</i>	11
b) <i>Aprovações Efectuadas pela Comissão A</i>	14
c) <i>Número de Sessões Plenárias e Reuniões da Comissão A</i>	15
d) <i>Presenças no Plenário e na Comissão A</i>	15
e) <i>Leis que se Encontravam Pendentes no final de 2010</i>	16
f) <i>Informações Diversas</i>	17
5) Os Recursos Humanos e as Condições no Parlamento	17
6) O Entendimento e o Conhecimento sobre o Sistema Parlamentar nas Áreas Rurais	18
a) <i>Confusão sobre as Diferentes Instituições</i>	19
b) <i>Desconhecimento do Processo de Produção Legislativa</i>	19
c) <i>O Processo de Fiscalização não é Compreendido</i>	19
d) <i>O Povo não Conhece as Funções dos Partidos</i>	19
e) <i>Não sabem como Podem Comunicar com os seus Representantes</i>	20
f) <i>Os Participantes não Recebem Informação sobre as Decisões Políticas do Parlamento e do Governo</i>	20
g) <i>O Parlamento e o Governo têm que Fazer Acções de Socialização</i>	20
7) Análise do JSMP sobre o Sistema Parlamentar em 2010	20
a) <i>Progressos do Parlamento Nacional em 2010</i>	21
i) <i>Os Deputados da AMP Fizeram Críticas ao Governo</i>	21
ii) <i>A fiscalização feita pelos Deputados Produziu Resultados</i>	21
iii) <i>Houve Algum Contacto entre os Deputados e os seus Constituintes</i>	21
b) <i>Desafios do Parlamento em 2010</i>	22
i) <i>Impacto da Presença dos Deputados no Processo Legislativo</i>	22
ii) <i>Os Deputados são pouco Proactivos e Criativos no que Respeita ao Processo Legislativo</i>	22
iii) <i>A questão da Língua Continua a Dificultar o Processo Legislativo</i>	23
iv) <i>Os processos de Consulta sobre as Propostas Legislativas durante o Processo Legislativo Continuaram a ser Reduzidos</i>	24
v) <i>O Debate do Orçamento de Estado é Demasiado Moroso</i>	25
8) Conclusões e Recomendações	26

Sumário Executivo

Em 2010 o Programa de Monitorização do Sistema Judicial (*JSMP – Justice System Monitoring Program*) estabeleceu um novo programa chamado Projecto de Observação do Parlamento (*POP*). Este programa tem como objectivo monitorizar o Parlamento Nacional de Timor-Leste por forma a promover a responsabilização e transparência, bem como a ajudar o povo timorense a participar no processo legislativo. O presente relatório tem como propósito partilhar as informações e a análise feita sobre o sistema parlamentar em 2010, bem como fazer algumas recomendações sobre como consolidar a democracia em Timor-Leste.

De acordo com as observações do POP, o Parlamento Nacional fez progressos significativos durante o período relativo ao Ano Legislativo de 2010. O Parlamento Nacional já aprovou algumas leis importantes, nomeadamente a Lei Contra a Violência Doméstica, a Lei de Segurança Interna, a Lei de Segurança Nacional e a Lei de Defesa Nacional. Estes diplomas vão ter um impacto significativo para o povo timorense. O Parlamento Nacional fez uma boa fiscalização do programa do Governo e um debate activo do Orçamento Geral do Estado para 2011.

O JSMP reconhece estes progressos mas crê igualmente que o Parlamento Nacional enfrentou alguns desafios no ano de 2010. Alguns exemplos incluem: a comparência de alguns deputados viola as horas de serviço, diversos deputados participam pouco activamente no processo legislativo, os processos de consulta das propostas legislativas ainda não são adequados, o uso da língua portuguesa continua a criar dificuldades à participação dos deputados no processo legislativo, ainda não existe um programa de socialização que ajude o povo a compreender o sistema político e o processo do Orçamento de Estado consumiu demasiado tempo ao Parlamento Nacional.

Ainda assim o JSMP felicita os membros do Parlamento Nacional pelo bom trabalho realizado em 2010 e pelos diversos objectivos atingidos durante este ano. Por forma a melhorar o trabalho dos deputados em 2011, o JSMP faz as seguintes recomendações:

1. O Parlamento Nacional deve aumentar o número de funcionários do Parlamento, em especial os técnicos de pesquisa, bem como assegurar uma formação adequada dos mesmos, para que estes possam ajudar os deputados no exercício das suas funções;
2. O Parlamento Nacional deve aumentar o número de assessores nacionais e internacionais, para que estes possam apoiar mais eficazmente os deputados no processo legislativo;
3. O Parlamento Nacional deve aumentar os recursos em Tétum e Bahasa Indonésio existentes na Biblioteca do Parlamento, por forma a que todos os deputados possam compreender e utilizar estes recursos;
4. O Parlamento Nacional e o Governo devem elaborar todos os documentos, inclusivamente as propostas legislativas, nas duas línguas oficiais, e não apenas em Português;
5. Os deputados devem exercer as suas funções com maior disciplina e respeito pelos horários constantes do regimento interno do Parlamento Nacional, que foi aprovado pelos próprios deputados;

6. Os deputados devem ser mais proactivos e criativos no que respeita ao processo legislativo. Isso implica que os deputados estejam melhor preparados antes de intervirem no processo legislativo, através de discussões com os assessores e técnicos de pesquisa, consulta de livros e da internet e recurso a estudos comparados de outros países que possam guiar os deputados.
7. Os deputados devem participar em programas de formação existentes por forma a melhorar o seu conhecimento das matérias relevantes;
8. O Parlamento Nacional e o Governo devem desenvolver bons programas de socialização sobre o sistema democrático em Timor-Leste, o processo legislativo e os direitos políticos dos cidadãos, através de educação cívica que comece na escola primária e se estenda a todo o povo timorense;
9. Esta educação cívica deve incluir temas especiais ou ocasionais; por exemplo, no período próximo das eleições deve haver programas de educação cívica sobre os direitos políticos, a lei eleitoral ou relativos à lei municipal;
10. O Governo e o Parlamento devem fazer processos de consulta abrangentes e substantivos com todas as partes relevantes relativamente a propostas legislativas, bem como ajudar o povo a participar nestes processos;
11. O Governo e o Parlamento devem ter um bom plano para o Orçamento de Estado, por forma a poder receber sugestões relevantes dos deputados e a aprovar o orçamento uma vez por ano com eficácia e eficiência, para que assim se evite consumir demasiado tempo a debater o orçamento;
12. Em 2011 o Parlamento Nacional deve ter em especial consideração leis fundamentais que continuam pendentes no Parlamento, tais como o Projecto de Lei do Instituto da Memória e o Projecto de Lei das Reparações, a Proposta de Lei do Código Civil e a Proposta de Lei das Terras.

1) Introdução

Em Fevereiro de 2010, com o apoio da Asia Foundation, o JSMP estabeleceu o seu novo projecto chamado “Projecto de Observação do Parlamento (*POP*)”. O JSMP decidiu criar este projecto devido à constatação de que existem vários desafios relativamente ao funcionamento do Parlamento e ao conhecimento que o povo timorense tem sobre o processo legislativo.

Durante Outubro e Novembro de 2009, membros da equipa do JSMP realizaram um processo de consulta com os actores relevantes, por forma a obter a sua opinião sobre o funcionamento do Parlamento e a perguntar a sua opinião sobre a ideia de o JSMP lançar este novo projecto. Os resultados obtidos pelo JSMP após esta consulta sobre o funcionamento do Parlamento foram os seguintes:

- A sociedade civil e o povo em geral têm dificuldade em obter informações sobre o Parlamento Nacional, uma vez que muita desta informação sobre o Parlamento só é publicada em Português.
- A maior parte do povo timorense entende que democracia significa apenas votar quando há eleições. Não há um entendimento de que a democracia envolve igualmente um diálogo contínuo entre os deputados e os seus constituintes.
- O funcionamento do Parlamento ainda não é eficiente nem eficaz; por exemplo, não há uma boa gestão do tempo, não há planos eficazes para dar prioridade aos assuntos importantes, não existe uma boa comunicação com os constituintes e não existem recursos suficientes (por exemplo, assessores).

Com base nos problemas identificados no processo de consulta, o JSMP estabeleceu o projecto POP com três Objectivos Estratégicos:

- *Educar* o público sobre o processo legislativo e melhorar o conhecimento dos deputados sobre a sua responsabilidade de construir um Estado de Direito em Timor-Leste, incluindo a importância da responsabilização e da transparência como elementos fundamentais da democracia;
- Monitorizar a boa governança, através da promoção dos valores e princípios democráticos nas instituições do Estado; e
- *Melhorar a capacidade* do povo timorense, por forma a que este possa participar activamente no processo democrático.

O presente Relatório Anual, que consiste no relatório substantivo do POP, tem os seguintes objectivos:

- Dar informações sobre o sistema parlamentar em Timor-Leste durante 2010;
- Analisar e fazer comentários ao sistema parlamentar e legislativo durante 2010, bem como aferir da sua eficácia; e
- Fazer algumas recomendações sobre formas de melhorar este sistema.

2) Sumário das Actividades do POP

Em Março de 2010 o JSMP estabeleceu a sub-unidade POP, integrada na Unidade de Investigação Jurídica (*Leal Research Unit* - LRU). Algumas das actividades levadas a cabo para atingir os objectivos do POP incluem:

- **Observação/monitorização:** Diariamente, um funcionário ou membro da equipa do POP-JSMP esteve no Parlamento a observar o trabalho dos deputados em plenário e na Comissão A. O funcionário tirou notas sobre a actividade do Parlamento e fez perguntas aos funcionários do Parlamento. A informação resultante desta monitorização foi usada pelo POP em outras das suas actividades.
- **Treino/disseminação de informação:** Em 2010 o POP realizou cinco ‘workshops’ em aldeias dos distritos. No âmbito destes ‘workshops’, um ou dois funcionários do POP foram aos distritos com o objectivo de difundir ou transmitir informação sobre as funções dos deputados, o processo legislativo, o sistema de governo em Timor-Leste e sobre como é que o público em geral pode transmitir a sua opinião aos deputados. A disseminação desta informação nos distritos incluiu a socialização e distribuição de informação pelo público relevante sobre as publicações do POP e as actividades do Parlamento.
- **Grupos de discussão (Focus Group Discussion - FGD):** Esta actividade consiste numa metodologia, uma medida usada pelo POP para promover discussões importantes sobre propostas legislativas e para analisar alguns casos práticos, por forma a que se consigam recolher adequadamente as ideias dos participantes que vão ser afectados pelas leis em causa. Em 2010 o POP organizou FGDs sobre a Proposta de Lei de Justiça Juvenil, o Projecto de Lei do Instituto da Memória e o Projecto de Lei das Reparações e ainda a Proposta de Lei do Código Civil.
- **Publicações:** o POP editou diversas publicações sobre a actividade do Parlamento e sobre algumas propostas legislativas em concreto, com o objectivo de difundir esta informação pelo público e advogar junto dos actores relevantes. Estas publicações incluem:
 - *Comunicados de Imprensa*, que incluem algumas informações polémicas e que têm como objectivo divulgar rapidamente a informação e estimular o pensamento crítico do público sobre eventos que acabam de ocorrer.
 - *Boletim do Parlamento*, uma publicação substantiva e que tem como objectivo divulgar informação sobre a actividade do Parlamento e analisar propostas legislativas concretas. Este boletim é publicado aproximadamente uma vez por trimestre.
 - *Relatório mensal*, uma publicação em que constam os dados resultantes da observação do progresso dos trabalhos do Parlamento e da Comissão A, incluindo os desafios encontrados pelos deputados, bem como as suas fraquezas.
- **Análise legislativa e submissão de petições no âmbito do processo legislativo:** Esta actividade inclui algumas considerações do JSMP a respeito de algumas propostas legislativas concretas que o JSMP julga importantes e que afectam a vida do povo timorense. O resultado da análise realizada pelo JSMP deu origem à submissão de petições junto das instituições relevantes, tais como o Ministério da Justiça e a Comissão A do Parlamento.
- **Campanha e “Lobbie”:** O POP realizou diversas actividades de campanha. Um exemplo dessas actividades foi a participação do POP numa equipa de discussão que tinha como objectivo fazer *lobbie* junto dos deputados para votarem a favor do Projecto de Lei do Instituto da Memória e o Projecto de Lei das Reparações. O POP organizou ainda a participação das vítimas localizadas nos distritos numa audiência

pública com a Comissão A. Além disso, o POP organizou um Seminário Nacional para dinamizar formas de o povo poder reunir-se directamente com os deputados.

O JSMP usou o conhecimento obtido através das actividades acima referidas, designadamente as recomendações do povo e as experiências dos deputados, para elaborar o presente relatório.

3) O Sistema Parlamentar e o Processo Legislativo em Timor-Leste

a) O Sistema Democrático em Timor-Leste

Nos termos da Constituição, Timor-Leste é um Estado de direito democrático, soberano, independente e unitário, baseado na vontade popular e no respeito pela dignidade da pessoa humana.¹ Enquanto Estado democrático, o Estado Timorense tem quatro órgãos de soberania: Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo e Tribunais.²

- O *Presidente da República*, enquanto chefe de estado, cumpre fundamentalmente uma função simbólica. O Presidente tem igualmente alguns poderes, nomeadamente o direito de veto e promulgação das leis; de convocar referendo sobre questões de relevante interesse nacional; de indultar ou cumutar penas, depois de ouvido o Governo; e de declarar estado de sítio ou estado de emergência.³
- Outro dos órgãos de soberania é o *Parlamento Nacional* representativo de todos os cidadãos timorenses e com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política.⁴ Outra das competências principais do Parlamento Nacional é legislar sobre as questões básicas da política interna e externa do país.⁵ O Parlamento Nacional pode ainda autorizar o Governo a legislar sobre certas matérias.⁶
- O *Governo* é outro dos órgãos de soberania, responsável pela condução e execução da política geral do país e o órgão superior da Administração Pública.⁷ O Governo é constituído pelo Primeiro-Ministro, pelo Conselho de Ministros,⁸ e pelos Secretários de Estado.⁹
- O quatro órgão de soberania são os *Tribunais*, com competência para administrar a justiça em nome do povo, pelo que as decisões dos tribunais são de cumprimento obrigatório e prevalecem sobre todas as decisões de quaisquer autoridades.¹⁰

Os órgãos de soberania, nas suas relações recíprocas e no exercício das suas funções, observam o princípio da separação e interdependência dos poderes estabelecidos na Constituição.¹¹ Isto significa que, no Estado Democrático de Timor-Leste, estes órgãos de soberania trabalham em

¹ Constituição da República Democrática de Timor-Leste, Artigo 1º.

² Ibid , Artigo 67º.

³ Ibid , Artigo 85º.

⁴ Ibid , Artigo 92º.

⁵ Ibid , Artigo 95º.

⁶ Ibid , Artigo 96º.

⁷ Ibid , Artigo 103.º

⁸ Ibid , Artigo 105º (1) e (2).

⁹ Ibid , Artigo 104º (1) e (2).

¹⁰ Ibid , Artigo 118º (1) e (3).

¹¹ Ibid , Artigo 69º.

conjunto mas têm que respeitar os poderes específicos de cada um, de modo a que não haja int interferência de um órgão sobre os restantes órgãos.

Conforme o disposto na Constituição, o poder político radica no povo.¹² O Presidente da República e os membros do Parlamento Nacional são eleitos por sufrágio universal, livre, directo, secreto e pessoal.¹³ Antes de se iniciar o processo eleitoral, os candidatos a Presidente e a membros do Parlamento Nacional podem apresentar-se como candidatos de um partido político ou como independentes.

O poder político também radica no povo na medida em que a Constituição reconhece que a participação directa e activa de mulheres e homens na vida política constitui condição e instrumento fundamental do sistema democrático.¹⁴ A Constituição confere igualmente a todos os cidadãos o direito de apresentar petições, queixas e reclamações, individual ou colectivamente, perante “os órgãos de soberania ou quaisquer autoridades, para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral”.¹⁵ De acordo com esta base legal, todos os cidadãos têm os mesmos direitos de participação no processo democrático em Timor-Leste.

b) O Processo Legislativo Governamental

Nos termos da Constituição o poder legislativo compete em primeiro lugar ao Parlamento Nacional.¹⁶ No entanto, a Constituição também confere ao Governo a iniciativa legislativa.¹⁷ Um outro meio constante da Constituição consiste no Parlamento Nacional autorizar o Governo a legislar. No entanto, existem igualmente algumas leis internas que o Governo tem competência exclusiva para elaborar e que são aprovadas ao nível do chefe de Governo.

De seguida vamos analisar os três processos relativos à competência legislativa do Governo.

i) O Governo tem Inicitva Legislativa

Neste processo o Governo, através de algum Ministério ou Gabinete, pode ter a iniciativa de elaborar uma lei. Em primeiro lugar, o Ministério em causa, com a sua unidade legislativa e com o apoio dos seus assessores, faz a pesquisa apropriada para elaborar a lei em questão. Nesta fase, o Ministério pode optar por consultar outras partes para que a proposta de lei tenha melhor qualidade.

Quando o Ministério em causa entende que a proposta legislativa já cumpre os critérios adequados, remete-a para o Gabinete do Conselho de Ministros. Do Gabinete do Conselho de Ministros a proposta legislativa é distribuída às partes relevantes, designadamente assessores, académicos e sociedade cívil. O processo de consulta pode ser realizado através de apresentação de petições ou de audiências públicas, para que a lei melhor reflecta as necessidades do povo.

Quando se conclui o processo de consulta adequada, discutem-se os requisitos técnicos. A fase seguinte consiste em incluir a proposta legislativa em questão na lista de legislação para circulação e incluí-la na agenda de reunião do Conselho de

¹² Constituição da República Democrática de Timor-Leste, Artigo 62º.

¹³ Ibid , Artigo 76º (1) e Artigo 93º (1).

¹⁴ Ibid , Artigo 63º (1).

¹⁵ Ibid , Artigo 48º.

¹⁶ Ibid , Artigo 95º.

¹⁷ Ibid , Artigo 97º(c).

Ministros. Nesta fase analisa-se também o conteúdo da proposta legislativa em causa para decidir se esta deve ser alterada ou aceite ou se deve ser arquivada.

Quando a proposta legislativa é aceite, o Conselho de Ministros procede ao seu debate e aprovação. Após aprovação, a proposta legislativa é sujeita a ratificação e revisão final, sendo depois assinada e enviada para o Parlamento Nacional.

ii) O Parlamento Nacional Autoriza o Governo a Legislar

Nos termos do Artigo 96º da Constituição da RDTL, o Parlamento Nacional pode autorizar o Governo a legislar sobre as seguintes matérias:

- a) Definição de crimes, penas, medidas de segurança e respectivos pressupostos;
- b) Definição do processo civil e criminal;
- c) Organização judiciária e estatuto dos magistrados;
- d) Regime geral da função pública, do estatuto dos funcionários e da responsabilidade do Estado;
- e) Bases gerais da organização da administração pública;
- f) Sistema monetário;
- g) Sistema financeiro e bancário;
- h) Definição das bases de uma política para a defesa do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- i) Regime geral de radiodifusão, televisão e demais meios de comunicação de massas.
- j) Serviço militar ou cívico;
- k) Regime geral da requisição e da expropriação por utilidade pública;
- l) Meios e formas de intervenção, expropriação, nacionalização e privatização dos meios de produção e solos por motivo de interesse público, bem como critérios de fixação, naqueles casos, de indemnizações.

Neste processo, antes de o Governo, através de um Ministério ou Gabinete, elaborar a proposta legislativa de acordo com os critérios constantes da Constituição, o Parlamento Nacional tem que conceder a sua autorização. Depois, o Ministério ou Gabinete em causa, através da sua unidade legislativa e com o apoio dos seus assessores, faz a pesquisa apropriada para elaborar a proposta legislativa. De seguida o processo decorre nos termos expostos acima relativamente às situações em que o Governo tem iniciativa legislativa.

A diferença entre estes processos é que, após finalizadas as assinaturas em Conselho de Ministros, tem que se decidir se a proposta legislativa em causa é uma proposta de lei do Governo ou um decreto-lei. Sendo um decreto-lei, o Conselho de Ministros pode remetê-lo directamente ao Presidente da República, que procede à sua promulgação ou veto.

iii) Decretos do Governo e Outros instrumentos

Nos termos do Artigo 115º (1) da Constituição da RDTL, é da exclusiva competência legislativa do Governo a matéria respeitante à sua própria organização e funcionamento, bem como à da administração directa e indirecta do Estado. De acordo com esta base legal, quando se trate de regulamentos internos relativos às instituições governamentais que versem apenas sobre o funcionamento institucional do Governo, o próprio Governo tem competência para elaborar a legislação.

O processo relativo aos decretos do governo não são tão extensos como os dois processos descritos acima. Neste caso, um Ministério ou Gabinete prepara uma proposta que é remetida ao Primeiro-Ministro e que, mediante aprovação, se torna decreto do governo.

c) **Processo Legislativo no Parlamento**

A Constituição da RDTL estabelece, no seu Artigo 95º, que compete ao Parlamento Nacional legislar sobre as questões básicas da política interna e externa do país. O Parlamento Nacional tem competência exclusiva para legislar sobre várias questões, nomeadamente: os símbolos nacionais; os direitos, liberdades e garantias; o estado e capacidade das pessoas e direito da família e das sucessões; os partidos e associações políticas; a política de defesa e segurança; o regime orçamental.¹⁸

O Parlamento Nacional é constituído por duas partes que é fundamental que toda a gente compreenda: o plenário e as comissões. No plenário reúnem-se todos os deputados do Parlamento Nacional para discutir leis, o resultado de fiscalizações e para se reunirem com o Governo. As reuniões do plenário realizam-se às segundas e terças-feiras¹⁹ e são dirigidas pelo Presidente do Parlamento Nacional ou por um Vice-Presidente ou pelo Secretário da Mesa. Porém, se existir algum assunto importante, o plenário pode reunir-se em outro dia em “reunião extraordinária do plenário”.

As Comissões são grupos de deputados que representam as bancadas parlamentares de cada um dos partidos políticos. Cada comissão é composta por um total de 7 a 12 membros, que são responsáveis por matérias diversas.²⁰ Os deputados podem ainda ser membros de duas comissões distintas. As reuniões das comissões têm lugar às quartas e quintas-feiras²¹, e são presididas pelo Presidente da Comissão.

O processo legislativo no Parlamento Nacional começa com uma iniciativa dos deputados ou das bancadas parlamentares (ou do Governo, conforme explicado acima).²² Quando um anteprojecto de lei cumpre os critérios e é apreciado em plenário do Parlamento Nacional, esse anteprojecto de lei é submetido a discussão e votação na generalidade. Se o anteprojecto for aprovado na generalidade, a mesa do parlamento encaminha-o para a comissão competente para ser discutido e votado na especialidade.²³ Durante a discussão na comissão há oportunidade para realizar processos de consulta pública, através de audiências públicas ou do envio do anteprojecto de lei para a sociedade civil e instituições relevantes, de modo a que estas as possam analisar e transmitir as suas opiniões sobre o anteprojecto em causa através da submissão de petições.

Finalizada a sessão da comissão, esta elabora um relatório com o seu parecer, o qual é remetido à mesa do parlamento, para ser apreciado pelos líderes das bancadas. Quando todo este processo termina, o projecto de lei em causa é discutido e votado na especialidade em plenário e submetido a votação final global. Por fim, é realizada a redação final do projecto de lei, que é assinado pelo Presidente do Parlamento Nacional e remetido para o Presidente da República para promulgação ou veto.²⁴ Se o Presidente da República exercer o direito de

¹⁸ Constituição da República Democrática de Timor-Leste, Artigo 95º (1) e (2).

¹⁹ Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 46º (1) a).

²⁰ UNDP, *O Parlamento Nacional de Timor-Leste*, página 27, 31-33.

²¹ Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 46º (1) b).

²² Constituição da República Democrática de Timor-Leste, Artigo 97º a) e b), Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 90º.

²³ Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 101º (1) e Artigo 108º.

²⁴ Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 114º.

veto o projecto de lei é reenviado para o Parlamento Nacional para decidir se o projecto de lei em causa é novamente apreciado ou se é simplesmente arquivado.

d) O papel do Parlamento Nacional como Fiscalizador e Decisor Político

Para além da função legislativa, o Parlamento tem um papel importante enquanto fiscalizador do programa do Governo e enquanto decisor político. A função de fiscalização exercida pelo Parlamento Nacional, de modo a controlar se o Governo cumpre o seu programa, está relacionado com o Orçamento de Estado (OE). Das conclusões desta fiscalização resultam exposições sobre informações diversas feitas pelos membros do Parlamento Nacional nas sessões plenárias de segunda e terça-feira.

O secretário da mesa do Parlamento Nacional toma notas das exposições apresentadas sobre as diversas matérias, as quais são remetidas ao Governo. Se existe algum problema sério e urgente, o Presidente do Parlamento comunica directamente com o Primeiro-Ministro. O Parlamento Nacional pode igualmente convocar o Governo para responder a questões relacionadas com a fiscalização realizada pelo Parlamento Nacional.²⁵

A tomada de decisões políticas, enquanto uma das funções do Parlamento Nacional, consiste em zelar pelo interesse nacional com o fim de tomar decisões políticas que afectam a vida do povo em geral. Como exemplo concreto veja-se a votação por unanimidade do Parlamento Nacional, em Julho de 2010, contra a proposta hipotética de estabelecer um centro de refugiados em Timor-Leste.

e) A Responsabilidade dos Deputados

O Parlamento Nacional representa todos os Timorenses, o que significa que os deputados não representam apenas as pessoas que em si votaram, ou a sua região ou o seu partido político.²⁶ Nos termos da Constituição da RDTL e da Lei sobre o Estatuto dos Deputados, os deputados representam e expressam a opinião de todo o povo de Timor-Leste no Parlamento Nacional.

Além de exercerem esta função, os deputados têm igualmente o importante dever de participar activamente nas reuniões do plenário e das comissões, respeitando os horários estabelecidos no Regimento Interno do Parlamento Nacional.²⁷

4) A Actividade do Parlamento Nacional em 2010

a) Aprovações em Plenário

A aprovação ocorre quando os deputados procedem à votação final em plenário, através da exibição de um cartão verde quando “a favor”, um cartão vermelho quando “contra” e um cartão azul em caso de abstenção. A abstenção significa que os deputados escolhem não votar sobre o assunto ou a proposta em causa. A tabela seguinte indica o número de leis e resoluções que foram aprovadas até ao final de 2010, de acordo com a observação do JSMP.

Número de Leis e Resoluções Aprovadas até ao Final de 2010

Aprovados pelo Parlamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Oct	Nov	Dez	Total

²⁵ Ibid , Artigo 143º.

²⁶ Lei n.º 5/2004 sobre o Estatuto dos Deputados, Artigo 11º.

²⁷ Ibid , Artigo 46º (2).

Nacional													
Lei	0	2	4	1	1	0	1	0	1	0	0	0	10
Resolução	1	3	5	1	2	0	2	0	1	4	5	0	24
Outras aprovações	1	0	1	3	1	0	1	0	0	0	1	0	8
Total	2	5	10	5	4	0	4	0	2	4	6	0	42

Desta tabela pode-se retirar que em 2010 o Parlamento Nacional aprovou 10 leis, 24 resoluções e realizou 8 outras aprovações. Durante o mês de Agosto não houve qualquer aprovação porque os deputados gozam das férias anuais do Parlamento durante esse mês. Durante o mês de Junho não houve qualquer aprovação porque os deputados estavam ocupados com o Orçamento Rectificativo de 2010. Em Dezembro também não houve qualquer aprovação uma vez que o plenário estava ocupado com o Orçamento de Estado de 2011.

No ano de 2009 o Parlamento Nacional aprovou 19 leis e 38 resoluções.²⁸ Isto revela que no ano de 2010 a produtividade do Parlamento Nacional no aspecto legislativo, concretamente na produção de leis e resoluções, diminuiu relativamente ao ano anterior.

Lista das Leis Aprovadas até ao Final de 2010

Em 2010, o Parlamento Nacional conseguiu aprovar algumas leis importantes, como a Lei Contra a Violência Doméstica, a Lei de Segurança Interna, a Lei de Segurança Nacional e a Lei de Defesa Nacional. A tabela abaixo identifica as leis que foram aprovadas até ao final de 2010.

Data	Título da Lei	Votação
2 de Fevereiro de 2010	Projecto de Lei n.º 24/II sobre a Lei de Bases do Desporto	A favor 37, contra 0, abstenções 7
23 de Fevereiro de 2010	Proposta de Lei n.º 21/II sobre Tratados Internacionais	A favor 46, contra 0, abstenções 2
22 de Março de 2010	Proposta de Lei n.º 25/II sobre Segurança Interna	A favor 36, contra 0, abstenções 0
22 de Março de 2010	Proposta de Lei n.º 26/II sobre Segurança Nacional	A favor 22, contra 2, abstenções 9
22 de Março de 2010	Proposta de Lei n.º 27/II sobre Defesa Nacional	A favor 22, contra 2, abstenções 9
30 de Março de 2010	Proposta de Lei n.º 33/II sobre Recenseamento Geral da População e Recenseamento Geral da Habitação 2010 (Censos 2010)	A favor 33, contra 0, abstenções 2
12 de Abril de 2010	Proposta de Lei n.º 32/II sobre Precedências do Protocolo do Estado	A favor 37, contra 0, abstenções 4
3 de Maio de 2010	Proposta de Lei n.º 31/II sobre Lei Contra a Violência Doméstica	A favor 30, contra 0, abstenções 3
2 de Julho de 2010	Proposta de Lei n.º 37/II Primeira alteração á Lei n.º 15/2009, de 23 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor Leste para 2010	A favor 39, contra 7, abstenções 3
28 de Setembro 2010	Proposta de Lei n.º 40/II sobre a “Primeira Alteração da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro relativa ao Orçamento de Gestão Financeira”	A favor 34, contra 15, abstenções 5

Lista de Resoluções Aprovadas até ao Final de 2010

²⁸ UNMIT, *Monthly Governance Report (Relatório Mensal de Governança) – Novembro 2010*, p.78.

Na tabela abaixo listam-se os Projectos de Resolução que foram aprovados pelo Parlamento Nacional em 2010.

Data	Título da Resolução	Votação
11 de Janeiro de 2010	Proposta de Resolução n.º 35/II sobre a Viagem do Presidente a Moçambique	A favor 33, contra 0, abstenções 2
1 de Fevereiro de 2010	Resolução n.º 02/II sobre a eleição para Comissário da Comissão Anti-Corrupção	Votação Secreta, resultado Dr. Adérito de Jesus Soares eleito com 64.5% dos votos
9 de Fevereiro de 2010	Resolução n.º 03/II sobre a viagem do Presidente da República à República das Maldivas	A favor 37, contra 0, abstenções 2
9 de Fevereiro de 2010	Resolução n.º 04/II que regula a Subvenção Anual às Bancadas Parlamentares	A favor 29, contra 2, abstenções 7
2 de Março de 2010	Resolução n.º 11/II de Solidariedade para com as Vítimas do Terramoto no Chile	A favor 47, contra 0, abstenções 0
01 de Março de 2010	Resolução n.º 38/II que aprova a Viagem Oficial do Presidente da República ao Reino Unido, à Irlanda, ao Japão e à Suíça	A favor 33, contra 0, abstenções 2
01 de Março de 2010	Resolução n.º 39/II que aceita as regras da Assembleia Parlamentar da CPLP	A favor 36, contra 0, abstenções 0
10 de Março de 2010	Proposta de Resolução n.º 24/II que aprova uma auditoria ao Provedor de Direitos Humanos e Justiça	A favor 35, contra 0, abstenções 0
23 de Março de 2010	Projecto de Resolução n.º 40/II sobre os Símbolos Nacionais	A favor 59, contra 0, abstenções 0
19 de Abril de 2010	Projecto de Resolução n.º 41/II sobre a Viagem do Presidente da República ao Reino do Cambodja e à República Socialista do Vietnam	A favor 33, contra 0, abstenções 4
11 de Maio de 2010	Projecto de Resolução n.º 43/II de Solidariedade e de Apoio ao Povo Cubano	A favor 40, contra 0, abstenções 0.
25 de Maio de 2010	Proposta de Resolução n.º 34/II sobre a Aprovação do Acordo Básico de Cooperação entre a República Democrática de Timor-Leste e o Reino de Espanha	A favor 37, contra 0, abstenções 0
08 de Julho de 2010	Projecto de Resolução n.º 46/II sobre a viagem do Presidente da República à República Popular da China entre 11 e 17 de Julho para visitar a Expo de Shangai	A favor 42, contra 0, abstenções 1
12 de Julho de 2010	Projecto de Resolução n.º 47/II que Rejeita a Proposta do Governo Australiano relativamente à criação de um Centro de Processamento de Refugiados em Timor-Leste	A favor 34, contra 0, abstenções 0 <i>FRETILIN 11, CNRT 10, PD 2, PSD 4, ASDT 3, UNDERTIM 2, PPT 1, Independentes 1 e PUN e KOTA não votaram por não estarem presentes</i>
8 de Setembro de 2010	Projecto de Resolução n.º 48/II sobre a Viagem do Presidente da República às Nações Unidas, a Portugal e a União Europeia	A favor 16, contra 0, abstenções 0
11 de Outubro de 2010	Projecto de Resolução n.º 37/II sobre a Aprovação de um Protocolo de Cooperação entre os Membros dos Estados de Língua Portuguesa em matéria de Defesa	A favor 38, contra 0, abstenções 0 Publicado a 2/12/2010
19 de Outubro de 2010	Projecto de Resolução n.º 49/II sobre a Recomendação ao Governo quanto à necessidade de realizar auditorias	A favor 39, contra 5, abstenções 3
26 de Outubro de 2010	Projecto de Resolução n.º 50/II sobre a viagem do Presidente da República a Macau entre 11 e 16 de Novembro de 2010	A favor 30, contra 0, abstenções 8
26 de	Projecto de Resolução n.º 51/II sobre o uso do	A favor 30, contra 0, abstenções 8

Outubro de 2010	Tétum e do Português	
4 de Novembro de 2010	Projecto de Resolução n.º 52/2010 sobre o Orçamento Interno do Parlamento Nacional para 2011	A favor 23, contra 2, abstenções 18
9 de Novembro de 2010	Projecto de Resolução n.º 53/II que recomenda ao Governo a adopção de medidas para reduzir o consumo de plástico e o incentivo à reciclagem	A favor 26, contra 1, abstenções 0
15 de Novembro de 2010	Projecto de Resolução n.º 54/II que designa os deputados que integram o Grupo Nacional para a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)	A favor 42, contra 0, abstenções 1
16 de Novembro de 2010	Projecto de Resolução n.º 54/II sobre a Viagem do Presidente da República à Austrália	A favor 44, contra 0, abstenções 2
16 de Novembro de 2010	Projecto de Resolução n.º 56/II sobre a Viagem do Presidente da República a Cuba	A favor 44, contra 0, abstenções 2

Outras Aprovações

Muitas das aprovações efectuadas pelo Parlamento Nacional integram a categoria de “Leis” e “Resoluções”. No entanto, por vezes, o Parlamento também efectua outro tipo de aprovações. Um exemplo é o “*voto de pesar*”, que consiste num documento em que se oferecem as condolências do Parlamento Nacional. Outro exemplo é a votação para aprovar que um deputado preste declarações como testemunha em Tribunal.

Data	Título da Aprovação	Votação
25 de Janeiro de 2010	Carta de Solidariedade para o Governo do Povo do Haiti	A favor 51, contra 0, abstenções 0
16 de Março de 2010	‘ <i>Voto de Pesar</i> ’ pelo falecimento do Adjunto do Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas Takahisa Kawakami e condolências do povo de Timor-Leste	A favor 33, contra 0, abstenções 0
13 de Abril de 2010	Votação para autorizar o Deputado Paulo de Fatima Martins (CNRT) a prestar depoimento como testemunha no Tribunal Distrital de Dili	A favor 33, contra 0, abstenções 0
13 de Abril de 2010	‘ <i>Voto de Pesar</i> ’ pelo falecimento do Presidente da Polónia, Sua Exelência Senhor Lech Kaczynski e condolências do povo de Timor-Leste	A favor 33, contra 0, abstenções 0
19 de Abril de 2010	‘ <i>Voto de Pesar</i> ’ pelo falecimento do Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe e condolências do povo de Timor-Leste	A favor 40, contra 0, abstenções 0
17 de Maio de 2010	Votação para autorizar o Deputado Paulo de Fatima Martins (CNRT) a prestar depoimento como testemunha no Tribunal Distrital de Dili	A favor 38, contra 0, abstenções 5
12 de Julho de 2010	Votação para autorizar o Deputado Ancieto Guterres (FRETILIN) a prestar depoimento como testemunha no Tribunal Distrital de Dili	A favor 32, contra 0, abstenções 2
08 de Novembro de 2010	‘ <i>Voto de Pesar</i> ’ do povo de Timor-Leste pelas vítimas dos desastres na Indonésia	A favor 36, contra 0, abstenções 0

b) Aprovações Efectuadas pela Comissão A

Durante 2010, a Comissão A do Parlamento Nacional debateu várias leis que ainda não foram aprovadas, tal como a Lei das Terras. Outras leis, como o Código Civil, já foram discutidas e votadas na generalidade mas a discussão na especialidade ainda não foi concluída. Abaixo constam as aprovações efectuadas pela Comissão A durante 2010.

Lista das Leis que foram Aprovadas pela Comissão A em 2010

Data	Título	Votação	Estado Actual
24 de Março de 2010	Proposta de Lei n.º 33/II Recenseamento Geral da População e Recenseamento Geral da Habitação 2010 (Censos 2010)	A favor 5, contra 0, abstenções 2	Já foi remetido para para votação final global pelo Plenário do Parlamento Nacional
19 de Maio de 2010	Proposta de Lei n.º 30/II Código Civil	A favor 5, contra 0, abstenções 4	Votada na generalidade e actualmente a ser discutida na especialidade na Comissão A
14 de Julho de 2010	Projecto de Lei n.º 19/II sobre o Programa Nacional de Reparações	A favor 5, contra 2, abstenções 0	Já foi aprovado em votação na generalidade pelo Plenário do Parlamento Nacional e encontra-se actualmente pendente
14 de Julho de 2010	Projecto de Lei n.º 20/II cria o Instituto da Memória	A favor 5, contra 2, abstenções 0	Já foi aprovado em votação na generalidade pelo Plenário do Parlamento Nacional e encontra-se actualmente pendente

c) Número de Sessões Plenárias e Reuniões da Comissão A

Embora o que esteja estipulado seja que o Plenário se reúne às segundas e terças-feiras e as Comissões se reúnem às quartas e quintas-feiras, por vezes esta agenda é alterada devido a outras actividades. A tabela seguinte mostra o número de sessões realizadas pelo Plenário e pela Comissão A em 2010.

Sesaua Plenária no Komisaun A nian iha tinan 2010

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Plenário													
Sessão Plenária	3	4	8	6	8	8	7	4	5	7	5	0 ²⁹	65
Actividades Extra-ordinárias	0	0	5	4	1	2	4	0	2	0	1	0	19
Comissão A													
Reunião	0	8	6	4	6	8	3	0	0	5	6	7	53
Actividades Extra – ordinárias	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	1	4

d) Presenças no Plenário e na Comissão A

Da tabela abaixo consta a média de presenças por mês de cada partido, de acordo com os documentos oficiais.³⁰ O Parlamento Nacional tem um total de 65 deputados. Na tabela abaixo pode-se observar que no ano de 2010 os dados oficiais registam 83.6% de presenças. De acordo com a observação do POP no ano de 2010, as presenças na realidade não correspondem à lista nem aos registos oficiais, uma vez que muitas vezes os deputados violam as regras relativas ao horário de funcionamento, *entrando tarde e saindo cedo*.

Média Oficial de Presenças dos Deputados em Plenário

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
N.º de	5	7	13	7	9	9	5	0	7	7	6	2	77	

²⁹ Em Dezembro só se mantém em actividade a Comissão Permanente.

³⁰ O JSMP obteve esta informação do Parlamento Nacional e ainda dos dados constantes do UNMIT *Monthly Governance Report (Relatório Mensal de Governança) – Novembro de 2010*.

Plenários														
Fretilin 21 lugares	18.8	19.7	16.7	16.9	17.1	19.6	15	-	15.9	15.2	18.8	15.5	17.2	81.9
CNRT 18 lugares	15.0	17.6	12	16.6	15.3	17.0	13.4	-	16.6	15.2	16.4	12.5	15.2	84.6
PD 8 lugares	6.7	6.9	6.4	6.6	6.0	7.9	5.2	-	6.1	7.0	6.4	6.5	6.5	81.4
PUN 2 lugares	1.5	1.3	1.8	2.0	1.2	1.9	0.8	-	2.0	1.3	1.0	0	1.3	67.3
UNDERTIM 2 lugares	1.8	1.9	1.9	1.9	1.3	2.0	1.8	-	2.0	1.8	2.0	1.0	1.8	88.6
KOTA / PPT 2 lugares	2.0	1.7	0.8	1.7	1.8	2.0	1.4	-	2.0	1.8	2.0	2.0	1.6	82.4
ASDT / PSD 11 lugares	9.3	10.0	8.2	8.0	8.0	9.4	7.8	-	10.6	8.7	10.0	9.5	9.0	82.2
Independente 1 lugar	0.8	1.0	0.9	1.0	1.0	1.0	1.0	-	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	97.6
Total dos partidos	56	60	48.7	54.6	51.8	60.7	46.4	-	56.1	51.5	57.6	54.3	53.8	82.7

e) **Leis que se Encontravam Pendentes no final de 2010**

Em 2010 foram concluídas várias propostas legislativas que se encontram pendentes aguardando aprovação em 2011. Na tabela abaixo o POP lista as referidas leis.³¹

Tabela de Propostas Legislativas Pendentes no Parlamento Nacional

Título da Proposta Legislativa	Estado da Proposta Legislativa
<i>Proposta de Lei</i>	
Protocolo de Estado da Presidência ³²	Reenviado para o Parlamento a 21.06.10 para ser discutido
Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2011	Aprovado em Conselho de Ministros a 10.11.10 e aprovado na final global pelo Parlamento 28.01.11
Segunda Alteração à Lei 03/2006 sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional	Encaminhada para a Comissão E em 11.10.10
Código Civil	A Comissão A iniciou o debate na especialidade a 07.06.10. A 11 de Novembro de 2010 a Comissão adiou esta discussão para Fevereiro de 2011
Código do Trabalho	Encaminhado em 20.09.10 para a Comissão A e C para debate na generalidade
Lei sobre o Investimento Privado	Encaminhado para a Comissão C a 07.06.10
Regulamento Especial para Definir a Propriedade sobre Bens Imóveis (Lei das Terras)	Encaminhado para a Comissão A a 06.04.10
Lei do Fundo Financeiro Imobiliário	Encaminhado para a Comissão A a 06.04.10
Lei sobre Expropriações	Encaminhado para a Comissão A a 06.04.10
Lei sobre o Governo Local	Aguarda discussão na generalidade no Parlamento
Lei Eleitoral Municipal	Aguarda discussão na generalidade no Parlamento
<i>Projecto de Lei</i>	
Lei Contra a Corrupção	Encaminhado para a Comissão C a 07.06.10
Lei n.º 20/II sobre a criação do Instituto Público da Memória	Já foi aprovado na generalidade em planário a 22.09.10 com 45 votos a favor, 0 contra e 8 abstenções, mas a discussão ficou adiada para 2011

³¹ Esta informação resulta da monitorização do JSMP no Parlamento Nacional, dos dados obtidos pelo Departamento de Administração do Parlamento Nacional e do UNMIT *Monthly Governance Report (Relatório Mensal de Governança) – Novembro de 2010*.

³² Presidente da República veto este Projecto da Lei e mandou para o Parlamento Nacional.

Projecto de Lei n.º 19/II sobre o Programa Nacional de Reparações	Já foi aprovado na generalidade em plenário a 22.09.10 com 42 votos a favor, 1 contra e 14 abstenções, a mas a discussão ficou adiada para 2011
Lei n.º 18/II sobre o combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Encaminhado para a Comissão C a 07.06.10
Lei Orgânica n.º 17/II sobre o Banco Central de Timor-Leste	Encaminhado para a Comissão C a 18.05.10
Proposta de Resolução	
Convenção do Estatuto dos Apátridas	Encaminhado para a Comissão A a 13.08.09

f) **Informações Diversas**

Durante o ano de 2010 o Parlamento Nacional fez uma fiscalização regular da política do Governo. Exemplos das informações diversas verificadas pelos deputados e que estes expuseram ao plenário durante 2010 incluem:

- Falta de electricidade em Dili e nos Distritos;
- A distribuição do arroz que é vendido pelo MTCI não é feita ao preço estabelecido pelo Governo;
- A reabilitação das estradas nos Distritos não tem qualidade;
- Redução de água potável em Dili e nos Distritos quer no tempo seco quer no tempo das chuvas;
- Falta de condições nas escolas, tais como falta de mesas, cadeiras e casas de banho;
- A distribuição de tractores é feita de forma discriminatória e há cidadãos que não são beneficiados por razões políticas; e
- Acusações de más-práticas administrativas e de corrupção do Governo feitas pela Oposição.

Os assuntos acima referidos foram sempre uma grande preocupação dos deputados que várias vezes os suscitaram em discussão em plenário. O debate sobre estes assuntos incluiu muitas vezes declarações políticas dos partidos da oposição sobre os temas em causa.³³

5) Os Recursos Humanos e as Condições no Parlamento

De acordo com a monitorização realizada pelo JSMP, o POP constatou que os recursos humanos existentes no Parlamento Nacional são ainda insuficientes para assistir os deputados no desempenho das suas actividades. Em 2010, o número total de funcionários no Parlamento Nacional era de 102. Destes apenas sete eram pessoal técnico e investigadores nacionais. Os demais funcionários desempenhavam actividades de administração financeira, apoio administrativo, relações públicas e comunicação social, recursos humanos entre outras actividades.

Quanto a este tema, o Parlamento Nacional já realizou o recrutamento de um total de 43 funcionários para prestarem assistência aos trabalhos do Parlamento Nacional no ano de 2011. O JSMP espera que estes funcionários sejam capazes de dar apoio aos deputados no exercício

³³ Boletim 1, 2 e 3, que se encontra no website do JSMP: www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

das suas funções, especialmente assistindo os deputados na análise de de políticas governamentais e na redacção de propostas legislativas.

No ano de 2010, o Parlamento Nacional contou com oito assessores internacionais, dos quais quatro prestaram apoio jurídico e os outros quatro prestaram apoio na área de administração financeira. Entretanto, um assessor nacional acabou de ser contratado para dar apoio específico na área das infra-estruturas.

De acordo com a monitorização levada a cabo pelo JSMP, os assessores desempenharam bem as suas funções de apoio aos deputados mas o seu número é insuficiente para a quantidade de trabalho existente. O JSMP entende que em 2011 seria benéfico que o Parlamento Nacional contratasse mais assessores internacionais e nacionais, especialmente para dar apoio às comissões que até este momento continuam ainda sem assessores próprios.

O JSMP tem uma boa cooperação com os funcionários do Parlamento Nacional, especialmente o Secretariado de Apoio ao Plenário e à Comissão A, incluindo o Secretariado de Relações Públicas e Comunicação Social. O JSMP acredita que esta boa cooperação continuará no futuro.

De acordo com as observações realizadas pelo JSMP, já existem progressos quanto às infra-estruturas e condições no Parlamento Nacional. Os deputados e funcionários têm transporte e local de trabalho, mesmo que alguns funcionários tenham um escritório bastante pequeno. A biblioteca do Parlamento Nacional já existe mas a maioria dos livros estão disponíveis apenas na versão portuguesa, o que dificulta a sua utilização pelos deputados.

Os deputados auferem um salário mais elevado do que a maior parte das pessoas e isto reflecte a sua responsabilidade. Em 2010 cada deputado auferiu um salário de US\$2.850 mensais. Este salário inclui despesas de alojamento e telemóvel mas não inclui o carro que receberam. Os deputados com cargos especiais, por exemplo os Vice Líderes e o Líderes das Bancadas, o Presidente e os Vice-Presidentes obtiveram salários superiores (superiores a US\$3,000). Tendo em conta os salários elevados auferidos pelos deputados, o JSMP encoraja-os a trabalharem vigorosamente de forma a cumprirem com as suas responsabilidades.

6) O Entendimento e o Conhecimento sobre o Sistema Parlamentar nas Áreas Rurais

O JSMP está preocupado uma vez que bastantes pessoas nos distritos não compreendem de forma adequada o sistema do Parlamento Nacional nem a actividade do Parlamento e do Governo, nomeadamente o papel de cada instituição, como é que os deputados e os membros do Governo produzem as leis, como funciona a fiscalização e como é que se garante que os seus representantes conhecem as necessidades das pessoas. Além disto, muitas pessoas nos distritos não recebem informação sobre as decisões políticas do Parlamento e do Governo que têm impacto nas suas vidas. O JSMP acredita que esta situação constitui um problema grave porque o povo escolhe os seus representantes mas não sabe o que é que estes fazem. Este é um problema em termos de transparência e de responsabilidade. Para que a democracia em Timor-Leste avance é importante que o povo que escolhe os seus representantes tenha capacidade e informação para realizar uma decisão esclarecida.

a) **Confusão sobre as Diferentes Instituições**

Conforme explicado acima, o POP organiza treinos ou *workshops* a nível comunitário e divulga informação aos participantes, nomeadamente em várias zonas rurais. O POP constatou que o povo ou os participantes ainda confundem as funções das instituições soberanas do Estado, tal como o papel do Governo, do Parlamento, dos Tribunais e do Presidente da República.

O povo ou os participantes pensam que o Governo, o Parlamento, os Tribunais ou o Presidente da República têm funções idênticas, não existindo separação de poderes.

Exemplos concretos do que é o entendimento do povo ou dos participantes e que surgem invariavelmente nos *workshops*, FGDs e acções de divulgação de informação incluem:

- Os participantes pensam que quem manda nos Tribunais é o Ministério da Justiça;
- Os participantes pensam que o Presidente da República é que é o chefe dos quatro órgãos soberanos sendo chefe do Governo, do Parlamento e dos Tribunais;
- Os participantes pensam que os Ministros, os Vice-Ministros e os Secretários de Estado e os deputados têm como chefe o Primeiro-Ministro sendo o seu vice o Presidente do Parlamento Nacional;
- Os participantes pedem sempre aos deputados para resolver os seus problemas relativos às estradas, à água, à electricidade e ao arroz do MTCI, dado que o Parlamento aprova as verbas e também por pensarem que é o Parlamento quem gasta o dinheiro tendo vista a prossecução do desenvolvimento nacional.
- Os participantes também têm sempre dúvidas relativamente às funções do Parlamento Nacional e às funções dos Tribunais; assim, quando têm algum problema dirigem-se ao Parlamento Nacional para que este possa ver o problema que eles enfrentam.

b) **Desconhecimento do Processo de Produção Legislativa**

De acordo com os resultados dos workshop e das acções de divulgação que o JSMP organizou nas comunidades nos distritos, constata-se que o povo ou muitos dos participantes não conhecem o processo legislativo em Timor-Leste. Em especial, eles pensam o seguinte:

- De acordo com o entendimento dos participantes, as leis são feitas pelo Ministério da Justiça e pelos Tribunais e são eles próprios que as implementam.
- Os participantes entendem que o Parlamento não faz leis mas que exerce apenas funções políticas.

c) **O Processo de Fiscalização não é Compreendido**

De acordo com o entendimento dos participantes, não faz parte das funções do Parlamento fiscalizar o programa do Governo ao nível das comunidades. Os participantes pensam que o Parlamento recebe queixas do povo acerca das suas dificuldades e os deputados não descem ao nível das comunidades para verem directamente as dificuldades do povo.

d) **O Povo não Conhece as Funções dos Partidos**

Os participantes não têm um conhecimento claro quanto às funções dos partidos. Eles pensam que os partidos existem para provocar o povo a matarem-se uns aos outros tal como aconteceu no passado em 1975. Os participantes têm sempre dúvidas e receios quanto a votar num

partido diferente, quando as eleições estão perto, mesmo que o programa do partido em que votaram anteriormente não seja bom. Os participantes pensam sempre que a função dos partidos é governá-los e não prestar-lhes um serviço ou educá-los.

e) **Não sabem como Podem Comunicar com os seus Representantes**

Durante o período em questão, os participantes não entendiam como poderiam comunicar com os seus representantes no Parlamento, porque muitas vezes os membros do Parlamento estão apenas ao nível nacional e não descem às comunidades. Os participantes pensam que apenas têm direito de voto e que não têm o direito de se encontrar com os seus representantes no Parlamento para lhes darem a conhecer as suas dificuldades ou problemas. Os participantes afirmaram que tinham receio de se encontrar com os seus representantes no Parlamento porque a polícia que faz a guarda tem armas e não vai autorizar que eles entrem para se encontrarem com os seus representantes. Mais grave ainda, os participantes não sabem sequer onde fica o edifício do Parlamento Nacional.

f) **Os Participantes não Recebem Informação sobre as Decisões Políticas do Parlamento e do Governo**

Os participantes das comunidades ficam sempre surpreendidos quando existem algumas decisões políticas urgentes que afectam as suas vidas, como por exemplo o Estado de Sítio. O mesmo se aplica a outras decisões políticas, como a venda de arroz pelo MTCI, pois os empresários que não respeitam o preço de venda do arroz do Governo (MTCI) não são alvo de sanções ou punições legais. A opinião dos participantes sobre as decisões políticas é que estas decisões apenas protegem os mais poderosos e não os mais fracos, porque muitas vezes essas decisões violam os seus direitos.

g) **O Parlamento e o Governo têm que Fazer Acções de Socialização**

De acordo com o que foi observado pelo JSMP, os participantes têm uma capacidade muito reduzida de obtenção de informação. Isto inclui dificuldades em aceder a educação cívica e política, por parte dos membros do Parlamento Nacional e do Governo, sobre o papel ou a função do Parlamento e do Governo.

Com base nesta informação obtida pelo JSMP, os membros do Parlamento realizaram acções de socialização mas apenas com o propósito de reforçar as suas estruturas políticas para ganharem eleições. Porém, eles não realizaram acções de educação cívica adequadas para que todos os cidadãos compreendessem o processo político. Entretanto, as acções de socialização realizadas pelo Governo não foram produtivas pois a realidade é que muito do povo ainda não entende que leis é que são aprovadas pelo Parlamento. Segundo o JSMP, a maioria do povo timorense ainda não compreende o sistema do Parlamento e as actividades do Governo. Tem que haver uma maior socialização das funções do Parlamento e do Governo porque muito do povo ainda não as compreende suficientemente.³⁴

7) Análise do JSMP sobre o Sistema Parlamentar em 2010

Em 2010 o JSMP observou os progressos e também os desafios sentidos no sistema parlamentar em Timor-Leste. No presente capítulo vamos identificar esses progressos e desafios para poder fazer recomendações ao Parlamento para o ano de 2011.

³⁴ Esta conclusão é baseada no resultado dos *workshops* e dos grupos de discussão sobre divulgação de informação em seis (6) distritos, nomeadamente no Suco de Holpilat no Distrito de Covalima, no Suco de Taiboco no Distrito de Oe-Cusse, no Suco de Humboe no Distrito de Ermera, no Suco de Sananain no Distrito de Manatuto, no Suco de Lahae no Distrito de Aileu e em Maliana no Distrito de Bobonaro.

a) **Progressos do Parlamento Nacional em 2010**

O Parlamento Nacional, enquanto órgão de soberania, tem que exercer várias actividades durante o ano. O JSMP entende que os progressos alcançados pelo Parlamento Nacional durante este ano foram:

i) **Os Deputados da AMP Fizeram Críticas ao Governo**

O JSMP ficou satisfeito ao constatar que em 2010 alguns deputados da bancada da AMP começaram a fazer críticas substantivas ao programa do Governo. Por exemplo, o Sr. Lucas da Costa, do Partido Democrático, fez críticas ao acordo celebrado entre o Governo e a empresa internacional ENSUL.³⁵ No entendimento do JSMP isto demonstra uma nova dinâmica e um novo ambiente no Parlamento Nacional. Demonstra um sentido de maturidade política por parte dos políticos que não se limitam a defender os interesses do Governo actualmente no poder, mas que consideram ser mais importante corrigir políticas que não reflectem e não representam o interesse público. O JSMP espera que o processo de democracia se desenvolva ainda mais com as críticas positivas feitas pelos membros do Parlamento, para assim fortalecer uma nação mais democrática e desenvolvida.

ii) **A fiscalização feita pelos Deputados Produziu Resultados**

O JSMP entende que os deputados de facto exercem as suas funções de fiscalizadores para continuar a transmitir a sua opinião ao Governo, por forma a combater algumas falhas sentidas no desenvolvimento da nação. Apesar de esta fiscalização ainda não abranger todo o território nacional, este é já um passo importante que foi dado pelo Parlamento Nacional. Houve também alguns assuntos importantes levantados pelos membros do Parlamento que foram recebidos com urgência pelo Governo e tiveram a sua atenção. Um exemplo foi o caso da Deputada Ilda Maria da Conceição, da bancada da Fretilin, que levantou a questão das falhas de electricidade no Hospital Nacional Guido Valadares. Perante esta informação, o Presidente do Parlamento Nacional contactou o Primeiro-Ministro com urgência e na hora seguinte as equipas técnicas levaram de imediato um gerador para o Hospital Nacional Guido Valadares.³⁶

A opinião do JSMP sobre este assunto é de que, apesar de continuar a lamentar a situação da falta de electricidade que se mantém até à presente data e que afecta a vida de todos, é positivo que o Governo responda a necessidades particulares e de emergência do povo.

iii) **Houve Algum Contacto entre os Deputados e os seus Constituintes**

O JSMP reconhece que houve algum contacto entre os deputados e os seus constituintes. Por vezes, nos momentos de intervalo, os deputados disponibilizaram-se a ser entrevistados, a partilhar as suas dificuldades e a discutir assuntos. Um outro exemplo foi a participação dos deputados Sra. Maria Paixao, Vice-Presidente do Parlamento Nacional e Sr. Antoninho Bianco no Seminário Nacional organizado pelo JSMP. No final deste Seminário a Deputada Maria Paixão disponibilizou o seu

³⁵ Comunicado de Imprensa do JSMP, edição de Maio, com o título “Deputadu husi Aliansa Maoria Parlamentu (AMP) halo kritika hasoru Governu” (Deputado da Aliança Maioria Parlamentar (AMP) faz críticas ao Governo), que se encontra no website do JSMP, www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

³⁶ Comunicado de Imprensa do JSMP, edição de Novembro de 2010, com o título “Governu atende urjente pedidu husi Parlamentu Nasionál relaciona ho kestaun elektrisidade iha Óspital Nasionál” (Governo responde com urgência ao pedido do Parlamento Nacional a respeito da questão da electricidade no Hospital Nacional), que se encontra no website do JSMP, www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

número de telemóvel de serviço a todos os participantes para que estes pudessem fazer perguntas ou partilhar questões importantes.

b) Desafios do Parlamento em 2010

Para além dos progressos alcançados pelo Parlamento, existem também alguns desafios que foram sentidos em 2010. Estes desafios foram os seguintes:

i) Impacto da Presença dos Deputados no Processo Legislativo

De acordo com a observação do JSMP, alguns deputados não cumprem as horas de início e fim do funcionamento do Parlamento determinadas no Regimento Interno do Parlamento Nacional, que foi aprovado pelos próprios membros do Parlamento. Este Regimento estabelece que o horário de funcionamento do Parlamento começa às 9 horas da manhã e termina às 18 horas.³⁷

O desrespeito destas horas de funcionamento tem um impacto substancial no processo legislativo. Muitas vezes os trabalhos têm que se adiados porque o quórum não se encontra preenchido, o que por sua vez afecta a agenda que foi elaborada pelos próprios deputados. Esta situação foi frequente tanto nas reuniões plenárias como na Comissão A. Por exemplo, em 2010 o plenário nunca tinha maioria antes das 10 horas da manhã. Muitas vezes as presenças dos deputados não preenchiam o quórum, o que fez com que em Março o Presidente do Parlamento Nacional tenha apelado aos deputados para cumprirem as horas de trabalho com disciplina.³⁸ Esta iniciativa recebeu igualmente o apoio da Presidente da Comissão A, a Deputada Fernanda Borges que disse que a participação dos deputados continua a ser reduzido pelo que, muitas vezes, o quórum não é preenchido e tem que se adiar a discussão de leis importantes.³⁹

De todo o modo, o JSMP reconhece que por vezes os deputados têm outras actividades importantes nas quais têm que participar. Quanto a esta questão, a Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Deputada Maria Paixao, acrescenta que muitas vezes os deputados chegam tarde porque têm outros compromissos que precisam de respeitar, tais como participar em seminários, encontros e eventos importantes.⁴⁰

ii) Os Deputados são pouco Proactivos e Criativos no que Respeita ao Processo Legislativo

Durante as sessões de debate de leis, o JSMP reparou que os deputados ainda não são suficientemente activos a fazer contribuições positivas para o processo legislativo. Isto contrasta com o que ocorre relativamente às informações diversas. O JSMP reconhece que os recursos à disposição para dar apoio aos membros do Parlamento são inferiores aos que existem nos países desenvolvidos. O JSMP reconhece igualmente que os deputados têm diversas responsabilidades, mas continua a encorajar os deputados a prepararem-se melhor antes de participarem nas discussões legislativas. Para fazer esta

³⁷ Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 46º (2).

³⁸ Comunicado de Imprensa do JSMP, edição de Março de 2010, com o título “Prezidente Parlamentu bolu atensaun ba deputadus sira atu hala’ó sira nia kna’ar nu’udar representante povu ne’ebe diak” (O Presidente do Parlamento chama a atenção dos deputados para que exerçam melhor as suas funções enquanto representantes do povo), que se encontra no website do JSMP, www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

³⁹ Entrevista à Presidente da Comissão A, Deputada Fernanda Borges, a 21 de Janeiro de 2011 no Parlamento Nacional, em Dili.

⁴⁰ Entrevista à Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Deputada Maria Paixao, a 16 de Dezembro de 2010 no Seminário Nacional organizado pelo POP no Hotel Boa Ventura, em Dili.

preparação os deputados podem obter apoio dos assessores e dos técnicos de pesquisa do Parlamento, bem como consultar livros e a internet.

Para melhorar a sua capacidade legislativa, os deputados podem fazer um estudo comparativo daquilo que é feito em países estrangeiros. Neste período realizaram-se programas de formação para os deputados, mas a participação destes ainda foi reduzida. A Deputada Josefa Pereira, da bancada da Fretilin, que tem igualmente o cargo de Presidente do Grupo das Mulheres Parlamentares de Timor-Leste (GMPTL), disse que existem de facto formações para os deputados mas que a participação destes é reduzida uma vez que estes já têm a sua agenda preenchida com outros compromissos.⁴¹ Sobre este tema a Deputada Fernanda Borges disse que estas formações têm que vir da iniciativa dos próprios deputados mas que também continua a ser necessária a capacitação dos partidos políticos.⁴²

O JSMP entende que é importante que os deputados possam compreender e discutir as propostas legislativas apresentadas ao Parlamento. Assim, o JSMP recomenda aos deputados que se esforcem para estarem melhor preparados para os debates legislativos.

iii) A questão da Língua Continua a Dificultar o Processo Legislativo

Neste momento as propostas e projectos de lei que se encontram no Parlamento Nacional estão quase todos elaborados em Português, apesar de o Regimento Interno determinar que estes podem ser redigidos em qualquer língua oficial, incluindo o Tétum, e que as discussões podem ser feitas em qualquer língua de trabalho.⁴³

O JSMP reconhece que a língua Portuguesa cria dificuldades à proactividade de alguns dos deputados na discussão legislativa. Sobre este assunto o Deputado Natalino dos Santos disse que a utilização do Português no plenário fez com que fosse difícil para si participar com qualidade nas discussões do plenário aquando da discussão da Proposta de Lei do Código Civil na generalidade.⁴⁴ Em acréscimo, a Deputada Maria Paixao declarou que se absteve na votação da Resolução relativa ao Grupo Nacional para a Assembleia da CPLP pois, no seu entender, tinha que o fazer uma vez que não compreende Português.

Situações idênticas ocorrem nas instituições governamentais que têm responsabilidade pela elaboração de legislação. O JSMP observou que muitas vezes os timorenses não participam activamente no processo de elaboração de propostas legislativas devido à questão da língua, pelo que muitas vezes estas leis são elaboradas pelos assessores internacionais e com um envolvimento reduzido dos seus colegas timorenses.

Uma vez que a língua continua a ser um dos obstáculos a uma maior proactividade no processo legislativo, algumas organizações, designadamente o JSMP, têm levado a cabo esforços para resolver este problema. Por exemplo, o JSMP organizou uma tradução não-oficial de dois dos livros da Proposta de Lei do Código Civil e organizou vários grupos de discussão sobre esta proposta de lei. A organização CAVR,

⁴¹ Entrevista à Deputada Josefa Pereira a 18 de Janeiro de 2011, no Parlamento Nacional, em Dili.

⁴² Entrevista à Deputada Fernanda Borges a 21 de Janeiro de 2011, no Parlamento Nacional, em Dili.

⁴³ Alteração ao Regimento Interno do Parlamento Nacional, Artigo 98º (1) a)

⁴⁴ Comunicado de Imprensa do JSMP, edição de Junho de 2010, com o título “Lingua Portugues difikulta membrus Parlamentu Nasionál balun iha debate konabá Proposta Lei Kódigu Sivil” (Língua Portuguesa levanta dificuldades à participação de alguns membros do Parlamento Nacional no debate da Proposta de Lei do Código Civil), que se encontra no website do JSMP, www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

juntamente com outras organizações, designadamente o JSMP, preparou a tradução e informações sobre o Projecto de Lei do Instituto da Memória e o Projecto de Lei das Reparações. Actividades como esta procuram dar oportunidade ao povo de discutir estas propostas legislativas. No entanto, estas actividades continuam a ser demasiado escassas e, na verdade, é da responsabilidade do Governo e do Parlamento organizar actividades deste tipo.

O JSMP encoraja os deputados e o Governo a estarem mais abertos a todas as partes e a fomentarem análises e discussões conjuntas dos projectos e propostas de lei importantes, por forma a elaborar legislação com maior qualidade, bem como a publicar as propostas legislativas em línguas que as comunidades possam compreender.

iv) Os processos de Consulta sobre as Propostas Legislativas durante o Processo Legislativo Continuaram a ser Reduzidos

A consulta sobre as propostas legislativas consiste numa parte importante do processo legislativo, uma vez que do processo de consulta resultam boas ideias que permitem desenvolver as propostas legislativas que, deste modo, ficam mais completas e contextualizadas. Conforme referido anteriormente, esta consulta é da responsabilidade do Governo, bem como do Parlamento. A consulta pode ocorrer em diferentes fases do processo de elaboração de uma proposta legislativa. Quando o Parlamento Nacional realiza uma consulta, esta é chamada uma “*Audiência Pública*”.

O JSMP está algo preocupado com o facto de algumas leis importantes não serem objecto de consulta adequada. Um exemplo concreto é a Proposta de Lei do Código Civil, a qual é fundamental para todos os cidadãos timorenses, mas que não foi objecto de uma consulta adequada.⁴⁵ De acordo com a observação do JSMP, foram de facto efectuadas algumas consultas relativamente a certos aspectos da lei, designadamente pelo Bispo de Dili e num amplo encontro realizado no Centro de Convenções de Dili (Mercado Lama) sobre a parte relativa às terras. Mas estes encontros são ainda insuficientes. Na verdade, tem que haver um processo de consulta que seja profundo e que inclua todas as partes relevantes, inclusivamente a sociedade civil e o povo.

Os procesos de consulta levados a cabo pelo Governo das são igualmente limitados. As Propostas de Lei de Justiça Juvenil são disso um bom exemplo.⁴⁶ Apesar de o Ministério da Justiça ter solicitado à sociedade civil que apresentasse os seus comentários a estas leis, ainda não foram dadas respostas às recomendações feitas pela sociedade civil nem foi organizado qualquer grupo de trabalho para contribuir para estas leis fundamentais.

Por outro lado, o JSMP reconhece que algumas leis foram objecto de uma consulta adequada, designadamente a Lei Contra a Violência Doméstica, cujo processo foi exaustivo, tendo demorado perto de 8 anos. Um outro exemplo é o Projecto de Lei que cria o Instituto da Memória e o Projecto de Lei das Reparações, que ainda não foram

⁴⁵ Boletim 3/2010 do JSMP, edição de Outubro de 2010, que se encontra no website do JSMP: www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program” e Petição apresentada pelo JSMP aos membros da Comissão A sobre o Código Civil.

⁴⁶ Boletim 1/2010 do JSMP, edição de Maio, e Petição do JSMP apresentada ao Ministério da Justiça, que se encontram no website do JSMP: www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

aprovados pelo Parlamento.⁴⁷ Assim, o JSMP continua a encorajar o Parlamento e o Governo a estarem abertos a receber petições das partes relevantes e a realizar audiências públicas diversas, por forma a que estas propostas legislativas sejam mais completas e reflectam realmente o contexto timorense.

v) O Debate do Orçamento de Estado é Demasiado Moroso

O Orçamento de Estado é um aspecto fundamental, que exige a atenção do Parlamento Nacional, desde a deliberação sobre o plano do Orçamento de Estado, ao relatório do Orçamento de Estado e à fiscalização da execução orçamental do Estado.⁴⁸ No entanto, existem outras funções importantes que o Parlamento precisa de tomar em consideração. O JSMP está preocupado com o facto de em 2010 o plenário do Parlamento Nacional ter consumido demasiado tempo a discutir o Orçamento Rectificativo para 2010, para além do tempo necessário para o relatório do Orçamento Rectificativo para 2010 e para o Orçamento Geral do Estado para 2011.

Na Lei n.º 8/2007 sobre o Período Orçamental, o artigo 1º estabelece que o período orçamental inicia-se no dia 1 de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano. Isto significa que no período de um ano existe um debate e aprovação orçamental. Porém, a Lei n.º 13/2009 sobre o Orçamento e Gestão Financeira, estabelece que pode haver lugar a um orçamento rectificativo e o artigo 34º (2) da referida lei estabelece que se aplicam as normas relativas ao Orçamento de Estado, com as adaptações necessárias.⁴⁹

De acordo com a monitorização realizada pelo JSMP, em 2010 foi consumido demasiado tempo no debate do Orçamento de Estado. Em Junho foram necessárias três semanas para debater o Orçamento Rectificativo.⁵⁰ Para o debate do Orçamento de Estado para 2011 foram necessários trinta dias para realizar audiências públicas e discussões em plenário.⁵¹ Este período começou a contar na Comissão em 18 de Novembro de 2010 até a aprovação em plenário a 28 de Janeiro de 2011.

Não obstante, o JSMP reconhece o esforço feito pelos deputados para estarem presentes e participarem activamente no debate do Orçamento de Estado, uma vez que a maioria dos deputados chegava a horas e quase todos os deputados estavam presentes no plenário. Acresce que durante as sessões de debate, a maior parte dos deputados participou activamente, colocando questões e fazendo críticas ao Governo. O JSMP considera que esta actividade mostra o papel importante de uma nação democrática.

O JSMP espera que a presença e proactividade dos membros do Parlamento no debate do Orçamento de Estado se aplique igualmente ao processo legislativo, uma vez que todas as leis são tão importantes como o debate do Orçamento de Estado. O JSMP acredita ainda que o debate do Orçamento não deve ser usado como palco político por ter a assistência directa do povo através da transmissão em directo na Rádio Televisão Timor-Leste (RTTL). Um exemplo dessa situação ocorreu a 14 de Dezembro de 2010,

⁴⁷ Boletim 2/2010 do JSMP, edição de Julho, que se encontra no website do JSMP: www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

⁴⁸ Constituição da República Democrática de Timor-Leste. Artigo 95º (3), d) e e).

⁴⁹ Boletim do JSMP - POP 3/2010, página 6, edição de Outubro de 2010, que se encontra no website do JSMP: www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

⁵⁰ Boletim 2/2010 do JSMP, edição de Julho, que se encontra no website do JSMP: www.jsmp.minihub.org, em “Parliament Watch Program”.

⁵¹ Agenda relativa ao calendário de apreciação da proposta de Orçamento de Estado pela Comissão C, que é competente em matéria de economia, finanças e anti-corrupção.

quando o debate do orçamento no plenário começou à tarde e terminou à meia-noite. Deputados da AMP e da oposição queixaram-se que o debate foi lento e se prolongou até tarde porque vários membros do Parlamento queriam politizar o Orçamento que estava a ser transmitido na televisão e na rádio.⁵² O JSMP crê que estas alegações não são verdadeiras e acredita que os membros do Parlamento foram proactivos e se sacrificaram a trabalhar até à meia-noite por querem realmente que o orçamento seja transparente nesta nação democrática.

8) Conclusões e Recomendações

O JSMP congratula os Membros do Parlamento Nacional que em 2010 exerceram as suas funções com qualidade e conseguiram atingir diversos objectivos durante este ano. O JSMP verificou que foram feitos progressos importantes em vários aspectos do processo legislativo da nação democrática de Timor-Leste, mas existem ainda vários aspectos que precisam ser melhorados. Nessa medida, o JSMP elaborou algumas recomendações para ajudar no exercício das funções dos deputados. O JSMP espera que os deputados tomem estas recomendações em consideração, por forma a melhorar o seu trabalho no ano de 2011.

De seguida encontram-se as recomendações que o JSMP oferece para consideração:

1. O Parlamento Nacional deve aumentar o número de funcionários do Parlamento bem como assegurar a formação adequada dos mesmos, para que estes possam ajudar os deputados no exercício das suas funções;
2. O Parlamento Nacional deve aumentar o número de assessores nacionais e internacionais, para que estes possam ajudar mais eficazmente os deputados no processo legislativo;
3. O Parlamento Nacional deve aumentar os recursos em Tétum e Bahasa Indonésio existentes na Biblioteca do Parlamento, por forma a que todos os deputados possam compreender e utilizar estes recursos;
4. O Parlamento Nacional e o Governo devem elaborar todos os documentos, inclusivamente as propostas legislativas, nas duas línguas oficiais, incluindo em Tétum;
5. Os deputados devem exercer as suas funções com maior disciplina e respeito pelos horários constantes do regulamento interno do Parlamento Nacional aprovado pelos próprios deputados;
6. Os deputados devem ser mais proactivos e criativos no que respeita ao processo legislativo. Isso implica que os deputados estejam melhor preparados antes de intervirem no processo legislativo, através de discussões com os assessores e técnicos de pesquisa, consulta de livros e internet e recurso a estudos comparados de outros países que possam guiar os deputados.
7. Os deputados devem participar em programas de formação existentes por forma a melhorar o seu conhecimento das matérias relevantes;
8. O Parlamento Nacional e o Governo devem desenvolver bons programas de socialização sobre o sistema democrático em Timor-Leste, o processo legislativo e os

⁵²Resultado da monitorização do JSMP no dia 14 de Dezembro de 2010.

direitos políticos dos cidadãos, através de educação cívica que comece na escola primária e se estenda a todo o povo timorense;

9. Esta educação cívica deve incluir temas especiais ou ocasionais; por exemplo, no período próximo das eleições deve haver programas de educação cívica relativos aos direitos políticos, à lei eleitoral ou relativos à lei municipal;
10. O Governo e o Parlamento devem fazer processos de consulta abrangentes e substantivos com todas as partes relevantes relativamente a propostas legislativas, bem como ajudar o povo a participar nestes processos;
11. O Governo e o Parlamento devem ter um bom plano para o Orçamento de Estado, por forma a poder receber sugestões relevantes dos deputados e a aprovar o orçamento uma vez por ano com eficácia e eficiência, para que assim se evite consumir demasiado tempo a debater o orçamento;
12. Em 2011 o Parlamento Nacional deve ter em especial consideração leis fundamentais que continuam pendentes no Parlamento, tais como o Projecto de Lei do Instituto da Memória e o Projecto de Lei das Reparações, a Proposta de Lei do Código Civil e a Proposta de Lei das Terras.

Anexo 1: Lista de Entrevistas

1. Entrevista à Deputada Fernanda Borges, Presidente da Comissão A, no Parlamento Nacional, Dili, a 21 de Janeiro de 2011.
2. Apresentação da Deputada Maria Paixao, Vice-Presidente do Parlamento Nacional, no Seminário Nacional do POP no Hotel Ventura em Lecidere, Dili, a 16 de Dezembro de 2010.
3. Entrevista ao Deputado Vicente Guterres, Vice-Presidente do Parlamento Nacional, na Sala do Plenário do Parlamento Nacional, a 24 de Janeiro de 2010.
4. Entrevista ao Deputado Aniceto Guterres, Líder da Bancada da Oposição da Fretelin, a 24 de Janeiro de 2010.
5. Entrevista à Deputada Josefa Pereira da Bancada da Fretilin, Presidente do Grupo das Mulheres Parlamentares de Timor Leste (GMPTL), em Janeiro de 2011.
6. Entrevista à Deputada Tereza Carvalho, Vice-Secretária do Parlamento Nacional, a 21 de Janeiro de 2011.
7. Entrevista ao Sr. João Rui Amaral, Secretário Geral do Parlamento Nacional, , no Parlamento Nacional, Dili, a 25 de Janeiro 2011. Entrevista ao Sr. Francisco Ximenes, Secretário Técnico da Comissão A, a 21 de Janeiro de 2011.
8. Entrevista ao Sr. Fracisco Ximenes, Secretaro Técnico da Comissão A, a 21 de Janeiro de 2011.